



Clube de  
Engenharia  
de Goiás

## PORTARIA Nº 015/2016

O Presidente do Clube de Engenharia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a possibilidade de interpretação equivocada dos dispositivos estatutários do CENG, sobre o enquadramento de Associado Remido,

### RESOLVE:

**Art.1º** Instaurar uma auditoria interna, conforme deliberado em reunião conjunta da Diretoria e Conselhos, no dia 10 de abril de 2014, para analisar possíveis equívocos de interpretação quanto ao enquadramento dos associados efetivos titulares em associados efetivos remidos, em **todos os prontuários** dos associados remidos.

**Art. 2º** A Comissão que realizará a auditoria interna será composta pelas pessoas seguintes:

**I – Presidente: Engenheiro civil Luiz Soares de Queiroz, Assessor Especial da Presidência;**

**II – Vice-presidente: Engenheiro mecânico e Advogado Aldo Muro Júnior, Diretor Jurídico do CENG;**



Clube de  
Engenharia  
de Goiás

**III – Secretária: Silvana Malta Neiva**, Gerente Administrativa do CENG.

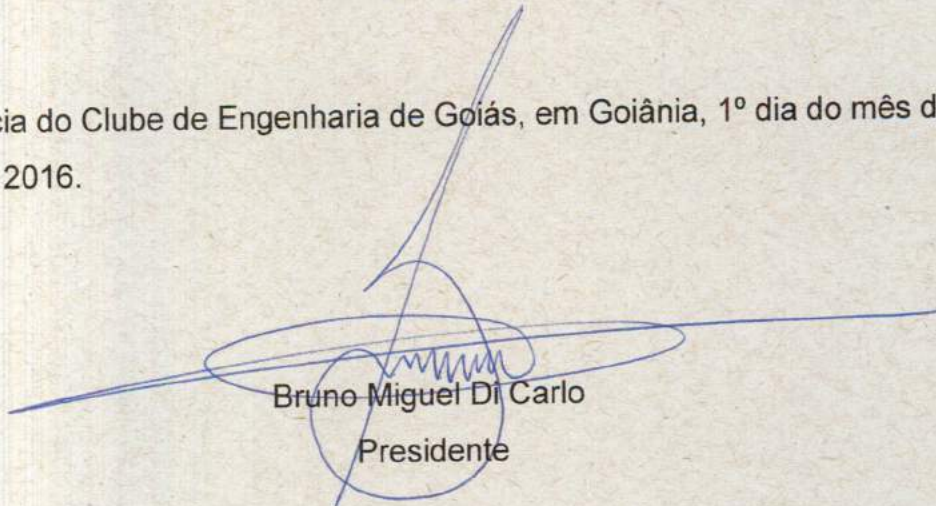
**Art. 3º** A Comissão da Auditoria Interna, terá um prazo, improrrogável, de 40 dias, após a entrada em vigor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, em 15 de abril de 2013.

**Art. 5º** Providenciar a publicação em todos os canais de mídia interna do CENG.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria Nº 017/2013.

Presidência do Clube de Engenharia de Goiás, em Goiânia, 1º dia do mês de março de 2016.



Bruno Miguel Di Carlo  
Presidente